



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 319/2018

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 895/2018, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 31 de Dezembro de 2018, o Servidor Srº **Mauro Roberto Boehm** – Matrícula Funcional nº 54-0/1, Professor, Nível 01, Classe E, face concessão de benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descrito fica sujeita ao pagamento da remuneração integral do mês de dezembro de 2018, bem como as demais verbas prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 16/2006.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar no dia 31 de dezembro de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, em 19 de dezembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração